DECRETO Nº 23 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2830

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$222.174,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **222.174,93**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

232	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	356,84
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
232	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	16.670,31
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
248	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	22.919,78
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
253	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	4.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

329	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	12.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
334	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	22.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

365	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 23 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2830

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

438	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.628,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
452	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	52.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
477	16.482.1603.2030.0000	HABITACAO URBANA	5.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

592	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	26.600,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 2 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **26.600,00**

Fontes de Recurso	
661 000	26.600,00

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

231	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-16.670,31
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
233	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-356,84
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
247	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-22.919,78
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 23 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2830

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

247	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-4.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

02 09 01 ENSINO INFANTIL

328	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-22.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
328	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-12.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

363	12.361.1202.1317.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

436	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.628,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
453	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-52.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
479	16.482.1604.1427.0000	CONSTRUÇAO DE LOTEAMENTO POPULAR	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-195.574,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 23 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2830

PREFEITO MUNICIPAL